



GABINETE DO PREFEITO:

Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 33/2023:

Nos termos do art. 25, III da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **RICARDO FELIPE LENHARDT – CNPJ nº 22.023.918/0001-99**, para fins de realizar apresentação artística na “ Festa Septemberfest”, na localidade de Linha Perau, neste município, no dia 03 de setembro de 2023, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2258 de 17/08/2023. Tudo conforme proposto no Processo Administrativo nº 898/2023.

Marques de Souza, 25 de agosto de 2023.

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito Municipal